



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

BS-502

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REUNIÃO DE 2026/01/09

ASSUNTO: 1.1. Periodicidade das Reuniões Ordinárias do Órgão Executivo – Reuniões Públicas. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Proposta datada de 06 de janeiro de 2026, relativa ao assunto em epígrafe, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Proposta apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, à luz do disposto no n.º 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as **reuniões públicas** do Órgão Executivo **sejam descentralizadas, realizando-se em local do Concelho de Mafra a definir por Despacho** do Senhor Presidente da Câmara Municipal, mantendo-se a intervenção do público a partir das 10h30, bem como o demais deliberado na Reunião de Câmara, de 07 de novembro de 2025, que não contrarie a presente deliberação. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: os Vereadores e o Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:









